

LEI Nº 495/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A QUADRA
POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SANTO
ANTONIO DA PINDOBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**FRANCISCO FURTADO FILHO**", a Quadra Poliesportiva do Distrito de Santo Antonio da Pindoba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, 22 de junho de 2010.



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL